

Clipping Ato Médico - Conselho Federal de Psicologia

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

O ESTADO DE S. PAULO - SP | METRÓPOLE

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | PSICOLOGIA | SUS | ATO MÉDICO

12/07/2013

[Imagem 1](#)

Enfermeiros, psicólogos e fisioterapeutas apoiam mudança

Fernanda Bassette

Entidades de outras classes de profissionais da saúde comemoraram os vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff a alguns artigos da lei do ato médico. O principal ponto vetado dizia que a formulação de diagnósticos e a respectiva prescrição terapêutica seriam atividades privativas dos médicos.

O principal argumento da presidente para vetar este item da lei foi que, da forma como estava redigido, ele impediria a continuidade de programas do Sistema Único de Saúde, que funcionam com atuação integrada dos profissionais de saúde.

"O SUS prevê protocolos em que enfermeiros fazem diagnóstico de hanseníase, malária, doenças sexualmente transmissíveis, problemas da saúde da criança e da mulher. No interior, quem faz diagnóstico de malária não é o médico nem o enfermeiro, é o agente de saúde da cidade, que foi treinado para isso", diz Amaury Ângelo Gonzaga, conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem.

Para Humberto Verona, presidente do **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, o principal ponto vetado é o que falava dos diagnósticos. "Os psicólogos são capazes de identificar os sintomas e sinais de uma depressão para fazer o diagnóstico e, conseqüentemente, fazer indicação terapêutica e o encaminhamento para o médico quando for necessário. Da forma como a lei estava, essa atividade estaria comprometida e poderíamos ser processados por exercício ilegal da Medicina", diz.

Reginaldo Bonatti, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São Paulo, diz que "com esses vetos, a presidente Dilma cumpriu com os princípios fundamentais do SUS, mantendo a autonomia dos profissionais". Como exemplo de atividade do fisioterapeuta que poderia ficar comprometida estava o diagnóstico e tratamento de problemas de coluna. "A maioria dos problemas de coluna é resolvida no consultório do fisioterapeuta, sem precisar sobrecarregar o serviço de saúde para agendar uma consulta", diz Bonatti.

Rui César Cordeiro, que é médico e vice-presidente da Associação Brasileira de Acupuntura, também elogia os vetos, especialmente no trecho em que

havia dúvidas sobre a aplicação da acupuntura - a lei previa que qualquer procedimento com invasão de pele, mesmo sendo em tecido subcutâneo, seria atividade privativa dos médicos. Esse trecho foi vetado, sendo mantido apenas o que falava da invasão dos orifícios naturais, atingindo órgãos. "A abrangência da acupuntura é muito maior do que na clínica médica. Ela tem indicações na odontologia, na fisioterapia, na psicologia. Seria um crime limitar essa atividade aos

médicos", afirma.

Descentralizar

"Em lugar nenhum se faz saúde concentrando tudo nas mãos de um único profissional. A tendência é descentralizar o diagnóstico"

Humberto Verona

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL

DE PSICOLOGIA

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

ESTADÃO ONLINE |

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | PSICOLOGIA | SUS | ATO MÉDICO

12/07/2013 08:41

[Veja a matéria no site de origem](#)

Agentes de saúde apoiam Dilma em vetos no Ato Médico

Entidades de outras classes de profissionais da saúde comemoraram os vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff a alguns artigos da lei do Ato Médico. O principal ponto vetado dizia que a formulação de diagnósticos e a respectiva prescrição terapêutica seriam atividades privativas dos médicos.

O principal argumento da presidente para vetar este item da lei foi que, da forma como estava redigido, ele impediria a continuidade de programas do Sistema Único de Saúde, que funcionam com atuação integrada dos profissionais de saúde. "O SUS prevê protocolos em que enfermeiros fazem diagnóstico de hanseníase, malária, doenças sexualmente transmissíveis, problemas da saúde da criança e da mulher. No interior, quem faz diagnóstico de malária não é o médico nem o enfermeiro, é o agente de saúde da cidade, que foi treinado para isso", diz Amaury Ângelo Gonzaga, conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem.

Para Humberto Verona, presidente do **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, o principal ponto vetado é o que falava dos diagnósticos. "Os psicólogos são capazes de identificar os sintomas e sinais de uma depressão para fazer o diagnóstico e, conseqüentemente, fazer a indicação terapêutica e o encaminhamento para o médico quando for necessário. Da forma como a lei estava, essa atividade estaria comprometida e poderíamos ser processados por exercício ilegal da medicina", diz.

Reginaldo Bonatti, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São Paulo, diz que "com esses vetos, a presidente Dilma cumpriu com os princípios fundamentais do SUS, mantendo a autonomia dos profissionais." Como exemplo de atividade do fisioterapeuta que poderia ficar comprometida, estava o diagnóstico e tratamento de problemas de coluna. "A maioria dos problemas de coluna é resolvida no consultório do fisioterapeuta sem precisar sobrecarregar o serviço de saúde para agendar uma consulta."

JORNAL DIA DIA

ATO MÉDICO

11/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Vitória da Saúde: Psicologia comemora decisão da presidenta Dilma ao vetar parcialmente o PL do Ato Médico

A presidenta Dilma Rousseff, vetou parte do projeto lei que, ao regulamentar a Medicina, interferiria nas atividades das outras categorias da Saúde. O **CFP** saúda a decisão da presidenta e comemora o fato de os vetos valorizarem o trabalho multiprofissional na Saúde e, em especial, no Sistema Único de Saúde.

Esta é uma vitória do esforço de mobilização das e dos profissionais da Psicologia que, ao lado das diversas profissões de Saúde, mantiveram aceso por 11 anos o debate sobre o tema. Nos últimos meses, a categoria atuou nas ruas e na internet de forma excepcional, garantindo a exposição do tema na sociedade.

O principal problema do projeto era o inciso 1º do artigo 4, que previa que a formulação do diagnóstico e a respectiva prescrição terapêutica seriam atividades privativas dos médicos, ou seja, determinaria que só eles poderiam diagnosticar doenças e decidir sobre o tratamento. No caso da Psicologia, as psicólogas e psicólogos não poderiam mais diagnosticar transtornos mentais.

Assim, o **CFP** apoia a decisão da presidente Dilma que, em seu veto, defendeu o Sistema Único de Saúde e a atuação integrada dos profissionais da área. A presidente ressaltou que a sanção do texto "poderia comprometer as políticas públicas da área de saúde, além de introduzir elevado risco de judicialização da matéria". Vale destacar, ainda, que nenhum ministério emitiu parecer favorável ao projeto.

Confira as razões dos vetos da presidenta Dilma

Um longo trabalho

A Psicologia esteve mobilizada nesses 11 anos pela não aprovação do PL. Foram inúmeras ações organizadas pelos **CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE PSICOLOGIA**, mobilizações, articulações em defesa não só da Psicologia, mas de toda a população brasileira que seria afetada pelo Ato Médico. Este processo de luta se deu ao lado da Frente dos Conselhos das Profissões da Área da Saúde (Fcpas), do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas) – do qual a Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) participa, das entidades nacionais da Psicologia organizadas em torno do Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), de associações nacionais de ensino, como a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep), profissionais e estudantes de área da saúde e, principalmente, junto com a sociedade brasileira.

Reafirmamos que somos favoráveis à regulamentação da atividade das e dos médicos desde que não fira a autonomia das outras 13 profissões da Saúde e do usuário na escolha do tratamento,

além de não desconstruir as políticas vigentes no Sistema Único de Saúde.

Relembre os 11 anos de luta no infográfico.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

REDE BRASIL ATUAL | SAÚDE E CIÊNCIA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | PSICOLOGIA | SUS | ATO MÉDICO

11/07/2013 08:35

[Veja a matéria no site de origem](#)

Vetos parciais de Dilma agradam entidades; médicos vão trabalhar para derrubá-los

Psicólogos, enfermeiros e nutricionistas, entre outras entidades da área de Saúde, elogiam presidenta; médicos já se articulam pela derrubada

São Paulo - Os conselhos federais de Enfermagem, Nutrição, Farmácia e **Psicologia**, entre outros, comemoraram os vetos parciais da presidenta Dilma Rousseff à Lei 12.842, mais conhecida como **Ato Médico**, que regulamenta o exercício da carreira médica no Brasil.

Em nota, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a Associação Brasileira de Enfermagem (Aben) e a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) afirmaram que a medida é uma grande vitória da saúde brasileira e da valorização dos profissionais de saúde, em especial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

As entidades destacaram que o veto parcial reforça a importância da enfermagem na manutenção de ações e diretrizes clínicas do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e protocolos consagrados na rede privada de saúde. Além disso, preserva a união entre as entidades representativas da categoria e a construção de um diálogo em favor de melhorias nas condições de trabalho e de assistência à saúde para toda a sociedade.

Para o Conselho Federal de Nutrição, o **Ato Médico** prejudica a autonomia dos profissionais de saúde e os princípios de equidade, integralidade e universalidade que fundamentam o trabalho da equipe multiprofissional no **SUS**, sem comprometer a regulamentação profissional sobre o exercício da Medicina.

Também por meio de nota, o presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Walter Jorge João, comentou que, "por ora, todos os anseios da categoria farmacêutica foram contemplados". A lei, com os vetos, retorna ao Congresso, onde será grande a pressão para a sua derrubada.

A presidenta do Conselho Nacional de Saúde, Maria do Socorro Souza, defendeu os vetos ao **Ato Médico**. Na última segunda-feira (8), durante o lançamento do programa Mais Médicos, ela pediu à presidenta que vetasse a lei.

Para o **Conselho Federal de Psicologia**, os vetos representam vitória da mobilização dos profissionais da **Psicologia**. Segundo a entidade, o principal problema do projeto era dar aos médicos a prerrogativa exclusiva de diagnosticar e prescrever tratamentos. Assim, os profissionais da **Psicologia** não poderiam mais diagnosticar transtornos mentais.

A presidenta da Federação Nacional dos **Psicólogos** (Fenapsi) e dirigente do Sindicato dos

Psicólogos de São Paulo (Sinpsi), Fernanda Magano, comemorou os vetos e afirmou que a presidenta foi além das expectativas dos profissionais de saúde. No entanto, ela espera fortes pressões da chamada bancada da Saúde no Congresso, formada por médicos em sua maioria, para a derrubada dos vetos. "A bancada conta com grande apoio, como o já declarado pelo deputado federal Ronaldo Caiado (DEM-GO). Além disso, as entidades médicas não pouparão esforços para judicializar a Saúde, o que certamente vai prejudicar a população. Agora a luta é pela manutenção dos vetos", afirmou.

Conforme o texto publicado hoje (11) no Diário Oficial da União, a presidenta vetou vários dispositivos, entre eles o que impede a atuação de outros profissionais no diagnóstico e indicação de tratamento - o ponto mais polêmico, bem como de indicar órteses e próteses, inclusive oftalmológicas. Atualmente, vários profissionais da área já os prescrevem, confeccionam e acompanham o uso de próteses, calçados ortopédicos, andadores e próteses auditivas. Foi vetada também a direção e a chefia de serviços médicos enquanto ato exclusivo deste profissional. Embora haja o reconhecimento do papel dos médicos na chefia dos serviços, entende-se que a proposta carece de definição sobre o termo "serviços médicos".

Entre as atividades que podem ser compartilhadas pelos profissionais da área da Saúde além dos médicos estão o atendimento a pessoas sob risco de morte iminente; a realização de exames citopatológicos e emissão de seus laudos; a coleta de material biológico para análises laboratoriais e os procedimentos feitos através de orifícios naturais, desde que não comprometam a estrutura celular.

A lei estabelece que caberá apenas aos formados em medicina a indicação de internação e alta médica nos serviços de saúde; indicação e execução da intervenção cirúrgica; emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagens; perícia e auditoria médicas; ensino de disciplinas especificamente médicas; coordenação dos cursos de graduação em medicina, dos programas de residência médica e dos cursos de pós-graduação específicos para médicos.

Segundo o Ministério da Saúde, para resguardar as políticas e programas desenvolvidos no **SUS**, assim como as rotinas e protocolos estabelecidos nos serviços privados, o governo federal decidiu pelo veto dos artigos referentes à formulação do diagnóstico nosológico (de doenças).

A aprovação deste dispositivo traria restrições ao trabalho de outros profissionais de saúde. Hoje, por exemplo, pacientes com doenças como malária, tuberculose e dengue são diagnosticadas ou iniciam o tratamento com profissionais de enfermagem e têm acompanhamento por equipes compostas por médicos. Segundo dados do Ministério da Saúde, existem aproximadamente 2 milhões de postos de trabalhos ocupados em serviços públicos e privados que atendem pelo **SUS**.

Entre as justificativas dos vetos estão a manutenção da ação integrada dos diversos profissionais da área de Saúde preconizadas em protocolos e diretrizes clínicas estabelecidas no **SUS** e em rotinas e protocolos consagrados nos estabelecimentos privados de saúde, inclusive no diagnóstico de doenças. É o caso dos programas de prevenção e controle à malária, tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros.

Além disso, alguns dispositivos atribuíam exclusivamente aos médicos um extenso rol de procedimentos, incluindo alguns que já estão consagrados no **SUS** a partir de uma perspectiva multiprofissional. Afinal, o texto restringia aos médicos a execução de punções, drenagens e em especial a prática da acupuntura - o que contraria a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do **SUS**. E as campanhas de vacinação, que seguem protocolos do Ministério da Saúde, poderiam ser afetadas. O governo apresentará novas propostas aos itens vetados para preservar a essência do texto.

Médicos

No final da tarde de hoje (11), o Conselho Federal de Medicina divulgou nota afirmando que vai trabalhar para a derrubada dos dez vetos ao projeto de lei que disciplina o exercício da medicina

no país. Conforme o texto, os médicos estão preocupados por considerar que a nova redação coloca em risco a vida da população brasileira. O presidente da entidade, Roberto Luiz d'Avila, afirmou que os médicos vão trabalhar para que o Congresso Nacional não aceite a decisão imposta pelo Executivo.

Para ele, os vetos presidenciais mutilam a essência do projeto e desqualificam o trabalho dos parlamentares. "Os médicos foram ofendidos e os parlamentares desrespeitados. Acreditamos que o Congresso não se curve a medidas autoritárias deste governo."

Segundo o presidente do CFM, a lei sancionada não atende aos objetivos da profissão, pois não garante o diagnóstico e tratamento de doenças. "Em todos os países do mundo o diagnóstico de doença e sua respectiva prescrição terapêutica são privativos do profissional médico."

Ainda segundo a nota, a falta desta prerrogativa na lei do médico não abre possibilidade para que outras categorias possam diagnosticar doenças, pois já existe jurisprudência e decisões, inclusive do Supremo Tribunal Federal (STF), e o Código Penal Brasileiro prevê como crime o exercício ilegal da medicina.

"Ninguém ganhou com isso e a população será prejudicada por não garantir ao médico a exclusividade do diagnóstico e tratamento de doenças. Nenhuma outra profissão também poderá fazê-lo, pois estão limitadas às suas próprias leis", observou d'Avila.

Ainda segundo o CFM, as justificativas dos vetos divulgadas pela Casa Civil, em todos os casos, apontam para impactos negativos no **SUS**, citando obstáculos para o programa nacional de imunização e serviços do Samu. Assuntos rebatidos também pelos médicos: "Da forma que está apresentada a lei do **Ato Médico** nada tem a ver com vacina, pois esta não é terapêutica, diagnóstica ou estética, e sim profilática. Quanto ao serviço do Samu, o projeto garantia a continuidade do serviço de hoje, deslocando um médico somente quando há necessidade", explica o coordenador da Comissão em Defesa do **Ato Médico** do CFM, Salomão Rodrigues.

Durante entrevista coletiva, o presidente do CFM posicionou-se contra a possibilidade de greve por entender que "a população já é penalizada pela incompetência do gerenciamento da Saúde". Entretanto, o médico afirmou a necessidade de mobilizações por todo o país e a orientação aos pacientes sobre a importância da lei. Contudo, poderá haver paralisações médicas comandadas pelo movimento sindical.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

AGÊNCIA BRASIL | SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | PSICOLOGIA | SUS | ATO MÉDICO

11/07/2013 16:54

[Veja a matéria no site de origem](#)

Vetos ao Ato Médico são vitória do SUS e da população, avaliam profissionais de saúde

Aline Leal

Repórter da Agência Brasil

Brasília - Profissionais de saúde não médicos avaliam como uma vitória o veto parcial da presidenta Dilma Rousseff ao sancionar a lei que regulamenta o exercício da medicina, conhecida como **Ato Médico**.

Um dos trechos vetados foi o Inciso 1 do Artigo 4º que estabelecia ser privativo aos médicos o diagnóstico e a prescrição terapêutica (tratamento) de doenças. Ao justificar o veto, a Presidência da República alegou que a medida iria afetar programas da rede pública de saúde, que funcionam com atuação de diversos profissionais de saúde. O inciso motivou protestos de diversas categorias, como fisioterapeutas, enfermeiros e **Psicólogos**.

"A aprovação deste dispositivo traria restrições ao trabalho de outros profissionais de saúde. Hoje, por exemplo, pacientes com doenças como malária, tuberculose e dengue são diagnosticadas ou iniciam o tratamento com profissionais de enfermagem e têm acompanhamento por equipes compostas por médicos", explica o governo, em nota.

Para a presidenta do Conselho Federal de Enfermagem, Márcia Krempel, quem ganha com o veto é a população e o **Sistema Único de Saúde (SUS)**. "Com o veto, o **SUS** vai continuar funcionando de uma forma não hierarquizada, todos os profissionais tendo o mesmo peso e o mesmo valor", disse.

O **Conselho Federal de Psicologia (CFP)** também comemorou a decisão do governo. De acordo com o conselho, se o trecho fosse sancionado, os **Psicólogos** "não poderiam mais diagnosticar transtornos mentais". "Assim, o **CFP** apoia a decisão da presidente Dilma que, em seu veto, defendeu o **Sistema Único de Saúde** e a atuação integrada dos profissionais da área. A presidente ressaltou que a sanção do texto "poderia comprometer as políticas públicas da área de saúde, além de introduzir elevado risco de judicialização da matéria", diz nota do conselho.

A presidenta Dilma Rousseff vetou ainda dispositivos que impediam a atuação dos demais profissionais na indicação de órteses e próteses, inclusive oftalmológicas, uma das principais reivindicações dos optometristas, que atuam nos cuidados da visão e podem prescrever o uso de óculos. De acordo com a categoria, caso o **Ato Médico** fosse sancionado integralmente, a profissão seria extinta, mesmo com curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

Agora, os vetos presidenciais serão apreciados pelo Congresso Nacional, que pode derrubá-los se entender necessário. "Vamos ficar vigilantes e manter a categoria mobilizada para que o veto seja mantido", disse Márcia Krempel.

Edição: Carolina Pimentel

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir o material é necessário apenas dar crédito à Agência Brasil

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

PORTAL VERMELHO

ATO MÉDICO

12/07/2013 09:59

[Veja a matéria no site de origem](#)

Entidades elogiam vetos parciais ao Ato Médico

Os conselhos federais de Enfermagem, Nutrição, Farmácia e **PSICOLOGIA**, entre outros, comemoraram os vetos parciais da presidenta Dilma Rousseff à Lei 12.842, mais conhecida como Ato Médico, que regulamenta o exercício da carreira médica no Brasil.

Em nota, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a Associação Brasileira de Enfermagem (Aben) e a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) afirmaram que a medida é uma grande vitória da saúde brasileira e da valorização dos profissionais de saúde, em especial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

As entidades destacaram que o veto parcial reforça a importância da enfermagem na manutenção de ações e diretrizes clínicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e protocolos consagrados na rede privada de saúde. Além disso, preserva a união entre as entidades representativas da categoria e a construção de um diálogo em favor de melhorias nas condições de trabalho e de assistência à saúde para toda a sociedade.

Para o Conselho Federal de Nutrição, o Ato Médico prejudica a autonomia dos profissionais de saúde e os princípios de equidade, integralidade e universalidade que fundamentam o trabalho da equipe multiprofissional no SUS, sem comprometer a regulamentação profissional sobre o exercício da Medicina.

Também por meio de nota, o presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Walter Jorge João, comentou que, "por ora, todos os anseios da categoria farmacêutica foram contemplados". A lei, com os vetos, retorna ao Congresso, onde será grande a pressão para a sua derrubada.

A presidenta do Conselho Nacional de Saúde, Maria do Socorro Souza, defendeu os vetos ao Ato Médico. Na última segunda-feira (8), durante o lançamento do programa Mais Médicos, ela pediu à presidenta que vetasse a lei.

Para o **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, os vetos representam vitória da mobilização dos profissionais da Psicologia. Segundo a entidade, o principal problema do projeto era dar aos médicos a prerrogativa exclusiva de diagnosticar e prescrever tratamentos. Assim, os profissionais da psicologia não poderiam mais diagnosticar transtornos mentais.

A presidenta da Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) e dirigente do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo (Sinpsi), Fernanda Magano, comemorou os vetos e afirmou que a presidenta foi além das expectativas dos profissionais de saúde. No entanto, ela espera fortes pressões da chamada bancada da Saúde no Congresso, formada por médicos em sua maioria, para a derrubada dos vetos. "A bancada conta com grande apoio, como o já declarado pelo deputado federal Ronaldo Caiado (DEM-GO). Além disso, as entidades médicas não pouparão esforços para judicializar a Saúde, o que certamente vai prejudicar a população. Agora a luta é pela manutenção dos vetos", afirmou.

Conforme o texto publicado nesta quinta-feira (11) no Diário Oficial da União, a presidenta vetou vários dispositivos, entre eles o que impede a atuação de outros profissionais no diagnóstico e indicação de tratamento – o ponto mais polêmico, bem como de indicar órteses e próteses, inclusive oftalmológicas. Atualmente, vários profissionais da área já os prescrevem, confeccionam e acompanham o uso de próteses, calçados ortopédicos, andadores e próteses auditivas. Foi vetada também a direção e a chefia de serviços médicos enquanto ato exclusivo deste profissional. Embora haja o reconhecimento do papel dos médicos na chefia dos serviços, entende-se que a proposta carece de definição sobre o termo "serviços médicos".

Entre as atividades que podem ser compartilhadas pelos profissionais da área da Saúde além dos médicos estão o atendimento a pessoas sob risco de morte iminente; a realização de exames citopatológicos e emissão de seus laudos; a coleta de material biológico para análises laboratoriais e os procedimentos feitos através de orifícios naturais, desde que não comprometam a estrutura celular.

A lei estabelece que caberá apenas aos formados em medicina a indicação de internação e alta

médica nos serviços de saúde; indicação e execução da intervenção cirúrgica; emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagens; perícia e auditoria médicas; ensino de disciplinas especificamente médicas; coordenação dos cursos de graduação em medicina, dos programas de residência médica e dos cursos de pós-graduação específicos para médicos.

Segundo o Ministério da Saúde, para resguardar as políticas e programas desenvolvidos no SUS, assim como as rotinas e protocolos estabelecidos nos serviços privados, o governo federal decidiu pelo veto dos artigos referentes à formulação do diagnóstico nosológico (de doenças).

A aprovação deste dispositivo traria restrições ao trabalho de outros profissionais de saúde. Hoje, por exemplo, pacientes com doenças como malária, tuberculose e dengue são diagnosticadas ou iniciam o tratamento com profissionais de enfermagem e têm acompanhamento por equipes compostas por médicos. Segundo dados do Ministério da Saúde, existem aproximadamente 2 milhões de postos de trabalhos ocupados em serviços públicos e privados que atendem pelo SUS.

Entre as justificativas dos vetos estão a manutenção da ação integrada dos diversos profissionais da área de Saúde preconizadas em protocolos e diretrizes clínicas estabelecidas no SUS e em rotinas e protocolos consagrados nos estabelecimentos privados de saúde, inclusive no diagnóstico de doenças. É o caso dos programas de prevenção e controle à malária, tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros.

Além disso, alguns dispositivos atribuíam exclusivamente aos médicos um extenso rol de procedimentos, incluindo alguns que já estão consagrados no SUS a partir de uma perspectiva multiprofissional. Afinal, o texto restringia aos médicos a execução de punções, drenagens e em especial a prática da acupuntura – o que contraria a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS. E as campanhas de vacinação, que seguem protocolos do Ministério da Saúde, poderiam ser afetadas. O governo apresentará novas propostas aos itens vetados para preservar a essência do texto.

Médicos

No final da tarde desta quinta (11), o Conselho Federal de Medicina divulgou nota afirmando que vai trabalhar para a derrubada dos dez vetos ao projeto de lei que disciplina o exercício da medicina no país. Conforme o texto, os médicos estão preocupados por considerar que a nova redação coloca em risco a vida da população brasileira. O presidente da entidade, Roberto Luiz d'Avila, afirmou que os médicos vão trabalhar para que o Congresso Nacional não aceite a decisão imposta pelo Executivo.

Para ele, os vetos presidenciais mutilam a essência do projeto e desqualificam o trabalho dos parlamentares. "Os médicos foram ofendidos e os parlamentares desrespeitados. Acreditamos que o Congresso não se curve a medidas autoritárias deste governo."

Segundo o presidente do CFM, a lei sancionada não atende aos objetivos da profissão, pois não garante o diagnóstico e tratamento de doenças. "Em todos os países do mundo o diagnóstico de doença e sua respectiva prescrição terapêutica são privativos do profissional médico."

Ainda segundo a nota, a falta desta prerrogativa na lei do médico não abre possibilidade para que outras categorias possam diagnosticar doenças, pois já existe jurisprudência e decisões, inclusive do Supremo Tribunal Federal (STF), e o Código Penal Brasileiro prevê como crime o exercício ilegal da medicina.

"Ninguém ganhou com isso e a população será prejudicada por não garantir ao médico a exclusividade do diagnóstico e tratamento de doenças. Nenhuma outra profissão também poderá fazê-lo, pois estão limitadas às suas próprias leis", observou d'Avila.

Ainda segundo o CFM, as justificativas dos vetos divulgadas pela Casa Civil, em todos os casos, apontam para impactos negativos no SUS, citando obstáculos para o programa nacional de imunização e serviços do Samu. Assuntos rebatidos também pelos médicos: "Da forma que está

apresentada a lei do Ato Médico nada tem a ver com vacina, pois esta não é terapêutica, diagnóstica ou estética, e sim profilática. Quanto ao serviço do Samu, o projeto garantia a continuidade do serviço de hoje, deslocando um médico somente quando há necessidade", explica o coordenador da Comissão em Defesa do Ato Médico do CFM, Salomão Rodrigues.

Durante entrevista coletiva, o presidente do CFM posicionou-se contra a possibilidade de greve por entender que "a população já é penalizada pela incompetência do gerenciamento da Saúde". Entretanto, o médico afirmou a necessidade de mobilizações por todo o país e a orientação aos pacientes sobre a importância da lei. Contudo, poderá haver paralisações médicas comandadas pelo movimento sindical.

Fonte: Rede Brasil Atual

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

GAZETA ONLINE - ES | CIDADES

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | PSICOLOGIA | SUS | ATO MÉDICO

12/07/2013 10:16

[Veja a matéria no site de origem](#)

Agentes de saúde apoiam Dilma em vetos no Ato Médico

O principal ponto vetado dizia que a formulação de diagnósticos e a respectiva prescrição terapêutica seriam atividades privativas dos médicos

Entidades de outras classes de profissionais da saúde comemoraram os vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff a alguns artigos da lei do Ato Médico. O principal ponto vetado dizia que a formulação de diagnósticos e a respectiva prescrição terapêutica seriam atividades privativas dos médicos.

O principal argumento da presidente para vetar este item da lei foi que, da forma como estava redigido, ele impediria a continuidade de programas do Sistema Único de Saúde, que funcionam com atuação integrada dos profissionais de saúde. "O SUS prevê protocolos em que enfermeiros fazem diagnóstico de hanseníase, malária, doenças sexualmente transmissíveis, problemas da saúde da criança e da mulher. No interior, quem faz diagnóstico de malária não é o médico nem o enfermeiro, é o agente de saúde da cidade, que foi treinado para isso", diz Amaury Ângelo Gonzaga, conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem.

Para Humberto Verona, presidente do **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, o principal ponto vetado é o que falava dos diagnósticos. "Os psicólogos são capazes de identificar os sintomas e sinais de uma depressão para fazer o diagnóstico e, conseqüentemente, fazer a indicação terapêutica e o encaminhamento para o médico quando for necessário. Da forma como a lei estava, essa atividade estaria comprometida e poderíamos ser processados por exercício ilegal da medicina", diz.

Reginaldo Bonatti, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São Paulo, diz que "com esses vetos, a presidente Dilma cumpriu com os princípios fundamentais do SUS, mantendo a autonomia dos profissionais." Como exemplo de atividade do fisioterapeuta que poderia ficar comprometida, estava o diagnóstico e tratamento de problemas de coluna. "A maioria dos problemas de coluna é resolvida no consultório do fisioterapeuta sem precisar sobrecarregar o serviço de saúde para agendar uma consulta."

Rui César Cordeiro, que é médico e vice-presidente da Associação Brasileira de Acupuntura, também elogia os vetos, especialmente no trecho em que havia dúvidas sobre a aplicação da acupuntura - a lei previa que qualquer procedimento com invasão de pele, mesmo sendo em tecido subcutâneo, seria atividade privativa dos médicos. Esse trecho foi vetado, sendo mantido apenas o que falava da invasão dos orifícios naturais, atingindo órgãos. "A abrangência da acupuntura é muito maior do que na clínica médica. Ela tem indicações na odontologia, na fisioterapia, na psicologia. Seria um crime limitar essa atividade aos médicos", afirma. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Fonte: Agência Estado

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

O ESTADO DE S. PAULO - SP | METRÓPOLE

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | PSICOLOGIA | SUS | ATO MÉDICO

12/07/2013

[Imagem 1](#)

Enfermeiros, psicólogos e fisioterapeutas apoiam mudança

Fernanda Bassette

Entidades de outras classes de profissionais da saúde comemoraram os vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff a alguns artigos da lei do **Ato Médico**. O principal ponto vetado dizia que a formulação de diagnósticos e a respectiva prescrição terapêutica seriam atividades privativas dos médicos.

O principal argumento da presidente para vetar este item da lei foi que, da forma como estava redigido, ele impediria a continuidade de programas do **Sistema Único de Saúde**, que funcionam com atuação integrada dos profissionais de saúde.

"O **SUS** prevê protocolos em que enfermeiros fazem diagnóstico de hanseníase, malária, doenças sexualmente transmissíveis, problemas da saúde da criança e da mulher. No interior, quem faz diagnóstico de malária não é o médico nem o enfermeiro, é o agente de saúde da cidade, que foi treinado para isso", diz Amaury Ângelo Gonzaga, conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem.

Para Humberto Verona, presidente do **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, o principal ponto vetado é o que falava dos diagnósticos. "Os **Psicólogos** são capazes de identificar os sintomas e sinais de uma depressão para fazer o diagnóstico e, conseqüentemente, fazer indicação terapêutica e o encaminhamento para o médico quando for necessário. Da forma como a lei estava, essa atividade estaria comprometida e poderíamos ser processados por exercício ilegal da Medicina", diz.

Reginaldo Bonatti, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São Paulo, diz que "com esses vetos, a presidente Dilma cumpriu com os princípios fundamentais do **SUS**, mantendo a autonomia dos profissionais". Como exemplo de atividade do fisioterapeuta que poderia ficar comprometida estava o diagnóstico e tratamento de problemas de coluna. "A maioria dos problemas de coluna é resolvida no consultório do fisioterapeuta, sem precisar

sobrecarregar o serviço de saúde para agendar uma consulta", diz Bonatti.

Rui César Cordeiro, que é médico e vice-presidente da Associação Brasileira de Acupuntura, também elogia os vetos, especialmente no trecho em que

havia dúvidas sobre a aplicação da acupuntura - a lei previa que qualquer procedimento com invasão de pele, mesmo sendo em tecido subcutâneo, seria atividade privativa dos médicos. Esse trecho foi vetado, sendo mantido apenas o que falava da invasão dos orifícios naturais, atingindo órgãos. "A abrangência da acupuntura é muito maior do que na clínica médica. Ela tem indicações na odontologia, na fisioterapia, na **Psicologia**. Seria um crime limitar essa atividade aos médicos", afirma.

Descentralizar

"Em lugar nenhum se faz saúde concentrando tudo nas mãos de um único profissional. A tendência é descentralizar o diagnóstico"

Humberto Verona

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL

DE **Psicologia**

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

AGÊNCIA SENADO |

ATO MÉDICO

12/07/2013 13:35

[Veja a matéria no site de origem](#)

Requião defende vetos de Dilma ao Ato Médico

Ao contrário de senadores como Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), Ana Amélia (PP-RS), Vital do Rêgo (PMDB-PB) e Waldemir Moka (PMDB-MS), o senador Roberto Requião (PMDB-PR) defende os vetos presidenciais ao **Ato Médico** - nome pelo qual é conhecida a Lei 12.842/2013, que regulamenta a profissão de medicina. A lei e os respectivos vetos foram publicados nesta quinta-feira (11).

- Também fui surpreendido com as medidas tomadas pela presidenta Dilma, mas fui docemente surpreendido - declarou ele ao discursar em Plenário nesta sexta-feira (12).

Ao justificar sua posição, Requião disse ter "muito medo da visão corporativista", que é um dos principais argumentos dos que criticam o projeto aprovado pelo Congresso Nacional. Segundo afirmou o senador, o corporativismo é a manifestação coletiva do individualismo. Ele acrescentou que o **Ato Médico** "era uma lei tão fechada que talvez não pudéssemos usar um cotonete sem infringir essa legislação, porque havia o domínio dos orifícios pela corporação médica".

O senador argumentou que, mais importante do que criticar os vetos, é necessário viabilizar, com a participação dos ministérios da Saúde e da Educação, um plano de carreira para os médicos do serviço público em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

- A presidenta foi corajosa. Enfrenta uma situação que está há décadas sem solução e que conheço muito bem, como prefeito e governador. Acho que ela terá amplo apoio popular - ressaltou ele, que também parabenizou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

DCI - SP | OPINIÃO

ATO MÉDICO

12/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Veto preserva ações na área de saúde

O veto parcial da presidente Dilma à lei que regulamenta o exercício da medicina, conhecida como **Ato Médico**, foi comemorado por profissionais de saúde não médicos. Um dos trechos vetados foi o Inciso 1 do Artigo 4º que estabelecia ser privativo aos médicos o diagnóstico e a prescrição terapêutica (tratamento) de doenças, noticiou a Agência Brasil. A Presidência da República alegou que a medida afetaria programas da rede pública de saúde, que funcionam com atuação de diversos profissionais de saúde.

Com a falta de médicos em todo o País - razão pela qual o governo federal está propondo a importação de profissionais estrangeiros -, pacientes com doenças como malária, tuberculose e dengue são diagnosticados ou iniciam o tratamento com profissionais de enfermagem e têm acompanhamento por equipes compostas por médicos", explicou o governo, em nota.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

YOUTUBE

ATO MÉDICO

16/07/2013

CRP no programa Conversas Cruzadas

Os vetos da presidenta Dilma no PL 268/2002, conhecido como Ato Médico, é o tema do

programa Conversas Cruzadas, da TV COM - canal 36 da Net que foi ao ar no dia 16 de julho, às 22h.

O **CONSELHO DE PSICOLOGIA** foi representado pelo conselheiro federal Celso Tondin e o Conselho Regional de Enfermagem pela presidenta Felipa Amadigi. As profissões da saúde estão unidas na defesa da manutenção dos vetos no Ato Médico pela presidenta Dilma Russef.

Confira aqui os vídeos:

Parte 1 - <https://www.youtube.com/watch?v=-12eQAwnjoE>

Parte 2 - <https://www.youtube.com/watch?v=Ei0o-nWO6Sc>

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

DIÁRIO DA SAÚDE

ATO MÉDICO

16/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Vetos ao Ato Médico preservam importância de todos os profissionais de saúde

Com informações da Agência Brasil

A presidente Dilma Rousseff sancionou com vetos a lei que regulamenta o exercício da medicina, o chamado Ato Médico.

A lei estabelece atividades privativas dos médicos e as que poderão ser executadas por outros profissionais de saúde.

O Artigo 4º, considerado o mais polêmico e que motivou protestos de diversas categorias da saúde, como fisioterapeutas, enfermeiros e psicólogos, teve nove pontos vetados, inclusive o Inciso 1º, que atribuía exclusivamente aos médicos a formulação de diagnóstico de doenças.

A classe médica considera que esse ponto era a essência da lei. Já para as demais categorias o trecho representava um retrocesso à saúde.

Pela lei, ficou estabelecido que caberá apenas às pessoas formadas em medicina:

- a indicação e intervenção cirúrgicas;
- a prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios;
- a indicação e execução de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias;
- a sedação profunda, os bloqueios anestésicos e a anestesia geral.

Já entre as atividades que podem ser compartilhadas com profissões da área da saúde não médicas estão:

- o atendimento a pessoas sob risco de morte iminente;
- a realização de exames citopatológicos e emissão de seus laudos;
- a coleta de material biológico para análises laboratoriais;

- os procedimentos feitos através de orifícios naturais, desde que não comprometa a estrutura celular.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ressaltou a importância da manutenção do "espírito de equipes multiprofissionais, com outros conhecimentos e competências, que são o conjunto das profissões de saúde".

Ditadura evitada

Os profissionais de saúde não médicos avaliaram como uma vitória o veto parcial à lei.

"Hoje, por exemplo, pacientes com doenças como malária, tuberculose e dengue são diagnosticadas ou iniciam o tratamento com profissionais de enfermagem e têm acompanhamento por equipes compostas por médicos", explicou o governo ao justificar os vetos.

Para a presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Márcia Krempel, quem ganha com o veto é a população e o Sistema Único de Saúde (SUS). "Com o veto, o SUS vai continuar funcionando de uma forma não hierarquizada, todos os profissionais tendo o mesmo peso e o mesmo valor", disse.

O **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA** (CFP) também comemorou a decisão do governo. De acordo com o conselho, se o trecho fosse sancionado, os psicólogos "não poderiam mais diagnosticar transtornos mentais".

"Assim, o CFP apoia a decisão da presidente Dilma que, em seu veto, defendeu o Sistema Único de Saúde e a atuação integrada dos profissionais da área. A presidente ressaltou que a sanção do texto 'poderia comprometer as políticas públicas da área de saúde, além de introduzir elevado risco de judicialização da matéria'", diz nota do conselho.

A presidenta Dilma Rousseff vetou ainda dispositivos que impediam a atuação dos demais profissionais na indicação de órteses e próteses, inclusive oftalmológicas, uma das principais reivindicações dos optometristas, que atuam nos cuidados da visão e podem prescrever o uso de óculos. De acordo com a categoria, caso o Ato Médico fosse sancionado integralmente, a profissão seria extinta, mesmo com curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

Agora, os vetos presidenciais serão apreciados pelo Congresso Nacional, que pode derrubá-los se entender necessário.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

COREN/SC

ATO MÉDICO

18/07/2013 16:52

[Veja a matéria no site de origem](#)

Ato Médico: Debate reforça necessidade da mobilização pela manutenção dos vetos da Presidenta

A Lei do Ato Médico foi sancionada pela Presidenta Dilma com 10 vetos e agora os vetos serão

apreciados em sessão conjunta por Senadores e Deputados Federais.

O Representante da Enfermagem, Conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Enfermeiro Dr. Gelson Albuquerque, fez o público refletir como os itens vetados pela Presidenta Dilma podem prejudicar a população. "Será que esses mais de 70 mil casos de tuberculose registrados no país em 2012 foram descobertos somente por médicos? Não, o Sistema Público de Saúde já possui protocolo que estabelece que o diagnóstico da doença e início do tratamento podem ser realizados por outros profissionais, além dos médicos. E o mais grave: já imaginaram se o médico tiver que prescrever para que cada criança seja vacinada? Pode parecer uma discussão piegas aqui em Florianópolis, mas certamente em outros locais será algo que vai acontecer se os vetos forem derrubados, afinal estará na lei", avaliou.

A Diretora do SindSaúde, Enfermeira Simone Bihain Hagemann, explicou que esses itens vetados pela Presidenta Dilma desrespeitam outras profissões da saúde. "É como se outras profissões da saúde não tivessem conhecimentos para desempenhar o seu próprio trabalho. Não se pode esquecer que o ser humano necessita de assistência integral e multiprofissional", frisou.

Os representantes lembraram que essas próximas três semanas são decisivas para as profissionais, já que é o prazo para os Deputados e Senadores analisarem os vetos presidenciais e reforçaram que estudantes, profissionais de saúde e usuários devem se mobilizar para sensibilizar os Deputados e Senadores para que mantenham os vetos. "A atuação dos Conselhos Profissionais e dos órgãos representativos da categoria foram fundamentais para o posicionamento da Presidenta Dilma, agora temos que ampliarmos o debate e permanecermos atuantes para que os vetos sejam mantidos", disse a Diretora do SindSaúde.

O Conselheiro Federal de Enfermagem Gelson Albuquerque lembrou que os Conselhos Profissionais, estudantes e órgãos representativos das profissões estão unidos na luta. "As entidades produziram em conjunto um documento para ser enviado para todos os Deputados e Senadores. Pelo site do Coren/SC: www.corensc.gov.br, é possível enviar com poucos cliques essa carta para todos os Deputados e Senadores, solicitando para que sejam mantidos os vetos da Presidenta", anunciou e criticou a ausência de representantes dos médicos no debate.

Para a acadêmica de Enfermagem da UFSC e membro do Calenf, Ana Gabriela Laverde, a discussão proporcionou aos estudantes de diversas áreas da saúde entenderem as implicações do Ato Médico para a saúde. "Foi bem positivo, conseguimos que representantes de praticamente todas as categorias estivessem presentes e tenho certeza que todos aprofundaram os conhecimentos no assunto".

Orgulhosa com a iniciativa do Calenf, a Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi, parabenizou o grupo. "É fundamental essa atitude do Calenf de estimular cada vez mais o debate e o conhecimento", finalizou.

Confira os representantes de cada área que compuseram a mesa de debate:

Enfermagem:

Gelson Albuquerque (Conselho Federal de Enfermagem).

Psicologia:

Professor Roberto Cruz

Celso Francisco Tondin (**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**).

Odontologia

Dr. Alexandre Beck Monguilhott (Procurador Jurídico do CRO-SC).

Biologia:

Ingrid Tremel Barbato (Delegada do CRBio-03).

Farmácia:

Fernanda Manzini (Conselheira Municipal de Saúde, Diretora do Sindicato de Farmácia).

Fisioterapia:

Mayco Morais (Conselho Regional de Fisioterapia).

Fonoaudiologia:

Josiane Borges (Vice-Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia).

Educação Física:

Markus Vinícius Nahas

Serviço Social:

Magali Regis Franz (Representante do Conselho Regional de Serviço Social).

Nutrição:

Pietra Klein.

Representante do SindSaúde:

Simone Bihain Hagemann.

Representante da Advocacia:

Giovan Nardelli.

Clipping**Conselho Federal de Psicologia****BLOG DE JAMILDO |**

CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA

19/07/2013 14:45

[Veja a matéria no site de origem](#)

Psicólogos de Pernambuco aprovam vetos de Dilma ao Ato Médico

Em nota divulgada nesta sexta-feira (19), o **Conselho Regional de Psicologia** de Pernambuco - 2ª Região se posicionou a favor dos vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff (PT) aos principais trechos polêmicos do projeto conhecido como **Ato Médico**, publicado no dia 11 deste mês, no Diário Oficial da União.

O texto original do projeto de lei atribuía ao médico a função do diagnóstico nosológico e da prescrição terapêutica, áreas nas quais não possui habilitação.

"Nós não somos contra a regulamentação da medicina, e não consideramos os médicos como inimigos. O que nós queremos é que essa regulamentação não prejudique as outras profissões do campo da saúde", diz a presidente do Conselho, Conceição Costa, no texto.

Ela destacou que a saúde pública caminha para uma ação interdisciplinar e integrada. "Por isso, não existe lógica em atar os profissionais dessa forma. Além disso, do jeito que estava o artigo prejudicaria o usuário do sistema público de saúde, pois o impacto dessa decisão iria afetar a

qualidade dos serviços, ferindo os princípios do **SUS**.", avalia.

MANIFESTOS

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CFFa

ATO MÉDICO

11/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

CFFa agradece entidades que apoiaram ações contra o Ato Médico

O Conselho Federal de Fonoaudiologia vem a público agradecer as entidades e colaboradores que apoiaram todas as ações, manifestações, reuniões e articulações em defesa da Saúde contra o Ato Médico. Entendemos que todos os atores envolvidos nesse processo contribuíram para o sucesso dessa etapa da defesa da saúde pública.

Agradecemos a todos os Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, que mantiveram os fonoaudiólogos mobilizados ao se manifestarem através de e-mails para os parlamentares, pedindo apoio à causa, e que junto com os demais profissionais da saúde se organizaram em protestos em todo o Brasil.

Agradecemos a presidenta Dilma Rousseff, que em um ato de sensibilidade aos apelos da saúde vetou o Projeto de Lei (PL) do Ato Médico. Agradecemos igualmente a ministra chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann; ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha; e ao secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

Nossos agradecimentos também se estendem à Frente dos Conselhos da Área da Saúde, ao Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas) e diretamente ao Conselho Nacional de Saúde (CNS). Todas essas entidades foram fundamentais para o veto presidencial.

Vamos juntos comemorar esse importante passo na defesa da integralidade da saúde brasileira, ao mesmo tempo que nos preparamos para as próximas etapas desse trabalho conjunto.

Bianca Queiroga

Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia

ABRADIMENE

ATO MÉDICO

17/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)**Veto parcial do Ato Médico**

As Associações Conveniadas ao COFFITO.

Prezados Senhores,

Vitória da Saúde: Dilma VETA parcialmente o ato médico!!!

1. Atendendo a solicitação do Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente deste Conselho Federal, informamos a Vossas Senhorias que esta divulgado no site do COFFITO o veto presidencial publicado nesta data – 11/07/2013 – no Diário Oficial da União – DOU, no site terão acesso ao link que consta toda a matéria.

2. Abaixo segue o resumo da Comissão Assuntos Parlamentares do COFFITO sobre o veto dos seguintes dispositivos:

A título de informação, foram vetados os seguintes dispositivos:

- Inciso I do caput e § 2º do art. 4º

“I - formulação do diagnóstico nosológico e respectiva prescrição terapêutica;”

“§ 2º Não são privativos do médico os diagnósticos funcional, cinésio-funcional, psicológico, nutricional e ambiental, e as avaliações comportamental e das capacidades mental, sensorial e perceptocognitiva.”;

- Incisos VIII e IX do art. 4º

“VIII - indicação do uso de órteses e próteses, exceto as órteses de uso temporário;

IX - prescrição de órteses e próteses oftalmológicas;”

- Incisos I e II do § 4º do art. 4º

“I - invasão da epiderme e derme com o uso de produtos químicos ou abrasivos;

II - invasão da pele atingindo o tecido subcutâneo para injeção, sucção, punção, insuflação, drenagem, instilação ou enxertia, com ou sem o uso de agentes químicos ou físicos;”

- Incisos I, II e IV do § 5º do art. 4º

“I - aplicação de injeções subcutâneas, intradérmicas, intramusculares e intravenosas, de acordo com a prescrição médica;

II - cateterização nasofaringeana, orotraqueal, esofágica, gástrica, enteral, anal, vesical, e venosa periférica, de acordo com a prescrição médica;”

“IV - punções venosa e arterial periféricas, de acordo com a prescrição médica;” e

- Inciso I do art. 5º

“I - direção e chefia de serviços médicos”.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CBOO

ATO MÉDICO

26/07/2013 16:57

[Veja a matéria no site de origem](#)

POR QUE QUEREMOS MANTER OS VETOS DO ATO MÉDICO?



Por que queremos manter os vetos do Ato Médico?

As categorias da saúde, estudantes e movimentos sociais do Brasil, vêm a público convidar a sociedade para participar da luta por uma **SAÚDE MELHOR.**

Foi aprovada pelo Congresso Nacional uma proposta de regulamentação do exercício da Medicina, é a Lei do Ato Médico, que restringe a atuação dos demais trabalhadores de saúde e, em especial,

RETIRA A LIBERDADE DE ESCOLHA DO PACIENTE.

Isso significa mais filas nos postos de saúde e hospitais e aumento dos gastos para o Sistema Único de Saúde (SUS). O atendimento pela equipe de saúde vai demorar mais.

VOCÊ SERÁ O MAIS PREJUDICADO.

Não lutamos contra os médicos, lutamos a favor do SUS, por isso, fomos às ruas para gritar **#VETADILMA!! E ela VETOU!!**

A presidenta DILMA ouviu a voz do povo! Agora querem derrubar sua decisão e o Congresso Nacional está sendo pressionado a desfazer os vetos presidenciais!

Assim, pedimos o seu apoio.

GARANTA O SEU DIREITO!

Exija dos (as) Deputados (as) Federais e Senadores (as) que:

#mantenhamoveto!

Saúde para a população se faz em equipe!

*Assine a petição pública online clicando [aqui](#).

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

ABRANA

ATO MÉDICO

30/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Em prol da multidisciplinariedade na Saúde: Saúde do Brasil e Ato Médico



SAÚDE PARA TODA A
POPULAÇÃO SE FAZ EM EQUIPE!
#mantenhamoveto

Olá a todos,

Com relação ao Ato Médico, a excelentíssima Presidenta Dilma vetou importantes trechos do texto do Projeto, o que merece nosso apoio, parabéns e gratidão.

Porem as representações da classe médica vem se articulando para derrubar os vetos e aprovar a lei do "Ato Médico" na integra, prejudicando assim a mais de pelo menos outras 18 profissões da saúde, indo contra o Conselho Nacional de Saúde, o Ministério da Saúde e a nosso ver, contra o sistema de Saúde de um país.



DILMA VETOU,
A SAÚDE GOSTOU
#mantenhamoveto



Vale ressaltar que não são todos os profissionais médicos que pensam e agem assim, porem os que estão nos altos escalões das entidades representativas, também não somos contra a regulamentação da profissão deles, tendo em vista que estamos atras da nossa e sabemos a importância da mesma para todo profissional, assim como lembrar que a classe médica tem muitos deputados federais, senadores, força, lobby dentro da câmara federal e senado.



PARLAMENTARES,
#mantenhamoveto
AO ATO MÉDICO



Para que possamos garantir os Vetos da presidenta e assim melhores futuras condições de saúde a nossa população, e de trabalho para os demais profissionais da saúde, nós da ABRANA entendemos que os vetos precisam ser mantidos!

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina elaborou uma ferramenta para envio automático de email. Para encaminhar o email, basta preencher nome, email e estado.

Solicitamos a todos que o façam, o repassem e auxiliem neste processo, é importantíssima a manifestação dos demais profissionais e população a favor dos vetos, segue o link, preencham, enviem e repassem a seus familiares, amigos e contatos para que façam o mesmo, a Saúde de uma nação deve ser maior que os interesses de uma minoria de profissionais que estão dentro da profissão de Medicina:

http://www.corensc.gov.br/?c=manifesto_ato_medico%2Fmanifesto_email

Grato a todos,

Att. Kalil Mondadori – Presidente ABRANA



SEM OS VETOS,
QUEM SAI PERDENDO É A POPULAÇÃO!
#mantenhamoveto

CFESS

ATO MÉDICO

30/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Profissionais da saúde pedem que o Congresso Nacional mantenha os vetos ao Ato Médico

Depois de ter os pontos polêmicos vetados pela Presidência, a Lei 12.842/2013, que define o exercício da medicina, volta para as mãos de parlamentares, que decidem se acatam ou não as mudanças



Mês de agosto será marcado por mais manifestações contrárias ao Ato Médico (foto: Rafael Werkema)

No dia 11 de julho, o CFESS registrou aqui uma importante conquista no campo da saúde multiprofissional: o veto da Presidência da República aos pontos mais polêmicos do Projeto de Lei nº 268/2002 que se tornou a Lei 12.842/2013, que define o exercício da medicina (conhecido como "Ato Médico"). Na ocasião, comemorada pelos conselhos profissionais, frentes e entidades da área da saúde que lutam contra o Ato Médico há mais de 10 anos, foi alertado que o Congresso Nacional analisaria os vetos, acatando ou não as mudanças propostas pelo Poder Executivo.

Por isso, o mês de agosto começa com uma intensa agenda de atividades para as categorias da saúde, que estão se mobilizando para garantir que o texto da Lei, sancionada pela Presidência, não sofra alterações.

No dia 6 de agosto (terça-feira), entidades profissionais, sindicais e movimentos sociais ligados à saúde promovem um Ato Nacional, em Brasília (DF), com concentração às 8 horas, em frente à Biblioteca Nacional, e saída às 10 horas rumo ao Congresso Nacional, para sensibilizar parlamentares para aprovarem a Lei da forma como está.

Já o dia 20 de agosto será marcado por uma vigília na Capital Federal. A manifestação contará com a presença de profissionais da saúde no Congresso para o acompanhamento da deliberação do veto presidencial, que está prevista para acontecer nesta data.

“O Ato Médico, antes dos vetos da Presidência, agredia a saúde pública brasileira. O projeto desrespeitava e feria a evolução histórica das atribuições das diversas profissões da saúde, que prestam atendimento e respondem às demandas em saúde da população. Não podemos correr o risco de termos a política de saúde pública desconstruída, comprometendo a continuidade de serviços e programas. Por isso, é importante que o Congresso Nacional seja consciente e mantenha os vetos da Dilma”, opinou a conselheira e representante do CFESS no Conselho Nacional de Saúde (CNS), Alessandra Souza.

[O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da área de Saúde \(Fentas\), do qual o CFESS faz parte, divulgou na última sexta \(26/7\) um manifesto nacional destinado ao Congresso Nacional.](#) Diz trecho do documento: “a preocupação do Fórum é impedir que a revogação dos vetos imponha à sociedade um retrocesso no que tange à universalização da saúde, e um flagrante prejuízo no óbice ao legítimo e regular exercício profissional de outras profissões da saúde. Ressalta-se ainda que o próprio Ministério da Saúde defendeu a necessidade de vetos, atendendo assim às solicitações da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde (CIRH), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Frente dos Conselhos das Profissões da Área da Saúde (FCPAS)”.

Outras ações

O dia 1º de agosto será marcado como Dia Nacional da Mobilização dentro dos ambientes de trabalho, onde profissionais vão dialogar com a população sobre a Lei e a importância dos vetos presidenciais. As datas serão marcadas pelo uso de camisetas e fitas verdes simbolizando o apoio ao trabalho em equipe multiprofissional, além da distribuição de panfletos. “É importante que a categoria de assistentes sociais participe da mobilização”, completa Alessandra. Já no dia 7, as mobilizações serão em frente às assembleias legislativas dos estados.

Manifeste-se pela internet

Além da presença nas ruas, as pessoas interessadas em manifestar apoio aos vetos presidenciais podem fazê-lo pela internet. Foram organizadas duas formas de contribuição com objetivo de dar força e voz ao movimento: um manifesto e uma petição pública.

[Manifesto a parlamentares: em defesa dos vetos presidenciais](#)

[A petição pública: 100 mil pela saúde – abaixo-assinado pela manutenção do veto parcial da presidenta Dilma Rousseff ao PL do Ato Médico](#)

Programa-se!

1º/8 – Dia Nacional Mobilização nos ambientes de trabalho para dialogar com a população sobre os vetos presidenciais;

6/8 às 8h – Ato Nacional pela manutenção dos vetos ao Ato Médico em frente na Biblioteca Nacional rumo ao Congresso Nacional;

7/8 às 15h – mobilizações em frente às assembleias legislativas dos estados;

20/8 – vigília junto ao Congresso Nacional.

[Com informações do Conselho Federal de Psicologia](#)

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Gestão Tempo de Luta e Resistência – 2011/2014
Comissão de Comunicação
Rafael Werkema - JP/MG 11732
Assessoria de Comunicação
comunicacao@cfess.org.br

CBOO

ATO MÉDICO

30/07/2013 14:21

[Veja a matéria no site de origem](#)**AGENDA DE MOBILIZAÇÃO PELA MANUTENÇÃO DOS VETOS DA DILMA**

Ato Médico: profissionais da saúde criam agenda de mobilização pela manutenção dos vetos da presidenta Dilma

Agosto começa com agenda repleta de ações para as categorias da saúde. Entidades profissionais, sindicais e movimento social ligadas à saúde promovem um Ato Nacional na terça-feira (6/8), em Brasília, com concentração, às 8 horas, em frente à Biblioteca Nacional, e saída às 10 horas rumo ao Congresso Nacional.

Eles pedem a manutenção do veto presidencial à Lei 12.842/2012, conhecida como Ato Médico, que regulamenta o exercício da medicina. Em trâmite há onze anos, a matéria tem sido questionada por limitar a atuação de outros profissionais da saúde.

Já no dia 5, às 15 horas, no Congresso Nacional, será feita a entrega das assinaturas coletadas pelo movimento Saúde+10 – que pretende criar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que assegure o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública brasileira. O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), afirmou que irá interromper a sessão do plenário para receber as (os) profissionais da saúde.

Na ocasião, haverá uma mobilização com distribuição de panfletos pedindo a manutenção do veto ao Ato Médico, com objetivo de sensibilizar os parlamentares para aprovarem a Lei da forma como está.

O dia 20 de agosto também será marcado por uma vigília na Capital Federal. A manifestação contará com a presença de profissionais da saúde no Congresso para o acompanhamento da deliberação do veto presidencial, que está prevista para acontecer nesta data, de acordo com o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Mais ações

Campanha de esclarecimento da população nos locais de trabalho em todo País acontece no

dia 29 de julho, quando serão fornecidos esclarecimentos à população sobre a importância da manutenção dos vetos ao Ato Médico. Já no dia 1º de agosto, será marcado como Dia Nacional da Paralisação dentro dos ambientes de trabalho, onde profissionais vão dialogar com a população sobre os vetos presidenciais.

As datas serão marcadas pelo uso de camisetas e fitas verdes simbolizando o apoio ao trabalho em equipe multiprofissional, além da distribuição de panfletos.

Na quarta-feira (7/8), às 15h, as mobilizações serão em frente às assembleias legislativas dos estados.

Manifeste-se pela internet

Além da presença nas ruas, interessados (as) em manifestar apoio aos vetos presidenciais, podem fazê-lo pela internet. Foram organizadas duas formas de contribuição com objetivo de dar força e voz ao movimento, um manifesto e uma petição pública.

O manifesto é enviado aos parlamentares e frisam a defesa aos vetos presidenciais, que já conta com aproximadamente 1,8 mil assinaturas (para enviar, [clique aqui](#)).

A petição pública: 100 mil pela saúde – abaixo-assinado pela manutenção do veto parcial da presidenta Dilma Rousseff ao PL do Ato Médico, para o Congresso Nacional. Mais de 8 mil pessoas assinaram (para assinar, clique [aqui](#)). A meta é chegar a 100 mil adesões.

Programe-se!

29/7 – mobilização nos espaços de trabalho;

1º/8 – paralisação das atividades para dialogar com a população sobre os vetos presidenciais;

5/8 às 15h – distribuição de panfletos e manifestação no Congresso Nacional durante a entrega das assinaturas do movimento Saúde+10;

6/8 às 8h – Ato Nacional pela manutenção dos vetos ao Ato Médico em frente na Biblioteca Nacional rumo ao Congresso Nacional;

7/8 às 15h – mobilizações em frente às assembleias legislativas dos estados;

20/8 – vigília junto ao Congresso Nacional.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CFBM
ATO MÉDICO

[Veja a matéria no site de origem](#)

Por que queremos manter os vetos ao Ato Médico?

As categorias da saúde, estudantes e movimentos sociais do Brasil convidam a sociedade a participar de uma luta por uma SAÚDE MELHOR.

O Congresso Nacional aprovou a proposta de regulamentação da Medicina, a Lei do Ato Médico, que restringe a atuação dos demais trabalhadores de saúde e **RETIRA A LIBERDADE DE ESCOLHA DO PACIENTE.**

Isso significa mais filas nos postos de saúde, mais gastos para o Sistema Único de Saúde

(SUS) e mais demora no atendimento. VOCÊ SERÁ O MAIS PREJUDICADO.

Não lutamos contra os médicos, lutamos a favor do SUS.
Por isso fomos às ruas gritar #VETA DILMA!!E ELA VETOU.
A Presidente DILMA ouviu a voz do povo!

Agora o Congresso Nacional está sendo pressionado a desfazer os vetos presidenciais!
ENTÃO, PEDIMOS SEU APOIO.

Exijam dos Deputados e Senadores que mantenham os vetos.

[Clique aqui e reclame](#)

<http://www.coffito.org.br/contato/contato.php>

GARANTA O SEU DIREITO.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CFN

ATO MÉDICO

18/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Mobilização pela manutenção dos vetos ao Ato Médico

Os vetos da Presidente Dilma Rousseff a diversas disposições do Projeto de Lei do Senado nº 268/2002, que dispõe sobre o exercício da Medicina, conhecido como Ato Médico – e que se transformou na Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 –, é uma importante conquista da sociedade e de todas as categorias profissionais da área de saúde, incluídos aqui os Nutricionistas.

A decisão da presidente Dilma Rousseff pelo veto parcial responde aos apelos da sociedade e da ampla maioria dos profissionais da área de saúde, que por meio das entidades que os representam manifestaram sua indignação e inconformismo com uma proposta de lei que discriminaria e hierarquizaria os profissionais.

O texto aprovado pela Câmara e Senado estabeleceu equivocadas e incorretas hierarquização e subordinação dos profissionais da área de saúde aos médicos, e com isso limitaria a liberdade e autonomia do exercício das profissões. Adicionalmente, o PL do Ato Médico geraria um grave comprometimento aos princípios do SUS, de universalidade, integralidade e equidade objetivando promover a saúde da população.

Os vetos poderão ser derrubados pelos deputados federais e senadores que integram, juntos, o Congresso Nacional. É indispensável, portanto, que os profissionais da área de saúde, incluídos os Nutricionistas, promovam uma ampla mobilização junto aos parlamentares dos seus Estados para a manutenção dos vetos. Estão em jogo a autonomia e liberdade do exercício das profissões e a preservação do SUS.

Os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas participam desta mobilização e nela continuarão. A última semana foi decisiva para a primeira etapa da vitória, mas a luta não acabou. Estamos nos reunindo com representações dos profissionais de saúde, participando dos fóruns de discussão de políticas públicas, exercendo o controle social pela qualidade da atenção à saúde da sociedade, pautando a manutenção dos vetos em todos os espaços de defesa do SUS.

Atendendo convite do Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, o CFN participará de reunião ampliada no próximo dia 23 de julho para definir

estratégias para garantir a manutenção dos vetos da Presidente Dilma.

Portando, cada Nutricionista deve enviar mensagens aos deputados e senadores de seus Estados conclamando-os a manterem os vetos ao Projeto de Lei do Senado nº 268/2002. Somente uma ampla mobilização nacional que demonstre força e união entre os profissionais da área de saúde será capaz de convencer o Congresso Nacional da necessidade de manutenção dos Vetos ao Ato Médico.

A luta continua. Vamos, então, a essa mobilização!

Acesse o link abaixo para você conhecer os vetos.

<http://blog.planalto.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/Razões-dos-vetos.pdf>

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CNPL

ATO MÉDICO

25/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Pela manutenção do veto parcial ao Ato Médico

Em reunião na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, em Brasília, no dia 24/7, profissionais ligados às áreas da saúde discutiram estratégias pela manutenção do veto parcial a Lei 12.824/2013, que dispõe sobre o exercício da medicina

Profissionais da área de saúde se reúnem pela manutenção do veto parcial ao ato médico

Representantes das categorias de Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Enfermagem, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, entre outras profissões, debateram sobre as estratégias que deverão observar para que uma conquista profissional, aguardada há mais de uma década – tempo de tramitação do projeto sobre o chamado Ato Médico – não sofra ameaças de recuo e cortes em sua essência.

Ação Conjunta

As entidades presentes à reunião acertaram o envio de agradecimento e apoio ao Executivo em função da promulgação do veto parcial ao PL do Ato Médico como forma de fortalecimento ao pleito conquistado. Na sequência foi proposta uma ampla ação conjunta de atuação junto às bases parlamentares e de entidades representativas da sociedade civil no sentido de se ampliar a percepção da importância histórica dessa conquista no âmbito das políticas de saúde pública como um todo.

“Nos reunimos para unificar uma estratégia de ação e comunicação comum entre todas as

entidades no sentido de alertar as forças políticas, sociais e aos próprios trabalhadores nas áreas da saúde, que o caminho para a oferta de bons serviços à população passa, necessariamente, pela valorização de todos os profissionais que trabalham e se dedicam, diuturnamente, na luta pela melhoria no atendimento à população, sem distinção de categoria específica", afirmou Edson Estefani, Diretor da Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais – Fenafito, e 1º Secretário da Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL

Fonte: Assessoria de Imprensa / Comitê de Divulgação CNPL

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CNTSS

ATO MÉDICO

29/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

FEESSERS divulga nota sobre o Ato Médico e o Programa Mais Médicos

Escrito por: FEESSERS

NOTA OFICIAL SOBRE O ATO MÉDICO E O PROGRAMA MAIS MÉDICOS

A DIREÇÃO DA FEESSERS – Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do RS, reunida na cidade de Lajeado em 26 de Julho de 2013, emite a seguinte nota de apoio à presidente DILMA ROUSSEFF:

Ao regulamentar o exercício profissional da medicina e vetando artigos da Lei 12.842/13, lei do ATO MÉDICO, o governo preserva a autonomia das demais profissões já regulamentadas e que atuam de forma paralela e complementar aos médicos, tais como psicólogos, fisioterapeutas, odontólogos, enfermeiros, nutricionistas e fonoaudiólogos, entre outros.

Ao instituir o PROGRAMA MAIS MÉDICOS o governo atende a uma demanda e a uma necessidade urgente da população brasileira. Entendemos também que uma consulta médica, elaborada dentro dos padrões da Organização Mundial da Saúde, não depende muito de estrutura física, mas de um profissional comprometido, de um sistema de referência e contra-referência e de fornecimento de medicamentos básicos.

Por isso, prefeitos e gestores de hospitais, enfim a sociedade como um todo espera ansiosa pelos resultados desse programa. Nós os trabalhadores da saúde, que ficamos ao lado dos pacientes 24 horas por dia, sete dias da semana, sabemos que muitas vezes o que as pessoas mais precisam não é de aparelhos sofisticados, mas de um profissional que possa ouvir suas dores e receitar um simples analgésico, mas que também oriente e faça o encaminhamento quando se fizer necessário.

Temos bons serviços de saúde, uma rede bem equipada e com grande capacidade de atendimento, mas que muitas vezes fica superlotada com casos que poderiam ser facilmente resolvidos na região. O Programa Mais Médicos pode sim ajudar a acabar com a superlotação das emergências e pronto-atendimentos porque prevê investimentos de vulto na reforma e compra de equipamentos para postos de saúde, Unidades de Pronto Atendimento e hospitais.

Também apoiamos o MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA – SAÚDE+10, o

anteprojeto de lei de iniciativa popular que propõe o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública e para ele estamos colhendo assinaturas.

O nosso objetivo não é o de apenas apoiar o governo em suas diretrizes voltadas à saúde, mas de legitimar àquelas que buscam a melhoria do Sistema Único de Saúde. Nós também cobramos o justo e constitucionalmente instituído no que se refere aos investimentos no setor. Assim já o fizemos com relação aos investimentos por parte do governo estadual, e estamos fazendo com relação à União.

Milton Kempfer
Diretor-presidente da Federação dos Empregados em
Estabelecimentos de Serviços de Saúde do RS

Rosa Pitsch - Jornalista (MTE-5015)
FEESSERS - Federação dos Empregados em
Estabelecimentos e Serviços de Saúde do RS

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

CNTSS

ATO MÉDICO

18/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

CNTSS/CUT manifesta apoio à decisão da presidenta Dilma Rousseff em propor vetos ao PL do Ato Médico

Confederação também considera que governo federal deve investir em infraestrutura e na valorização dos quadros de profissionais que atuam no SUS

Escrito por: [CNTSS/CUT](#)

A CNTSS-CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social manifesta seu apoio e valoriza a medida corajosa tomada pela presidenta da República, Dilma Rousseff, ao vetar pontos do Projeto de Lei nº 268/2002, conhecido como Lei do Ato Médico. A decisão tomada pelo Executivo Federal ao sancionar o Projeto está em consonância com o anseio manifestado pela sociedade e também pelas demais categorias profissionais que atuam diretamente na prestação de serviços de saúde, seja no setor público ou no privado.

A Confederação avalia que os vetos da presidenta da República ao Projeto, que agora vai para análise no Congresso Nacional, permitem manter vivos os princípios básicos do SUS - Sistema Único de Saúde ao prestigiar o caráter multiprofissional do atendimento prestado aos usuários do Sistema, assim como as prerrogativas de garantia da universalização e do direito ao acesso.

A medida tomada pela presidenta também valoriza o caráter de horizontalidade entre todos os profissionais que atuam no atendimento da população. Assim sendo, consideramos necessário, por parte do governo federal, atuar de forma decisiva com investimentos em infraestrutura e na valorização dos quadros de profissionais que atuam no SUS. Com isto, acreditamos ser possível incentivar a distribuição destes profissionais por todo o território nacional.

A mensagem de veto enviada pelo Executivo para apreciação do Congresso Nacional, que impôs alteração no texto da referido Projeto de Lei, sedimenta-se na valorização do interesse público e na necessidade de defender a manutenção e ampliação de programas de saúde desenvolvidos pelo SUS, em conformidade às diretrizes e protocolos já estabelecidos no sistema.

A CNTSS/CUT reitera, desta forma, seu compromisso permanente de luta pela valorização e

consolidação do SUS, como sistema universal e gratuito, assim como com os profissionais que atuam na linha de frente de programas e equipamentos de saúde estabelecidos por todo o país. Deste modo, reafirma também seu compromisso com a luta pelo financiamento da saúde pública, por meio da regulamentação e execução do repasse efetivo e integral de 10% da receita corrente bruta da União para o SUS.

A CNTSS/CUT aproveita esta oportunidade para chamar a atenção do Legislativo Federal sobre a importância em manter os vetos da presidenta Dilma Rousseff. Também cabe ao Congresso Nacional observar os anseios dos trabalhadores em saúde e de toda a sociedade sobre a importância de garantir e aperfeiçoar o SUS.

Sandro Alex de Oliveira Cezar é Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT-CNTSS/CUT

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

COFEN

ATO MÉDICO

29/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Ato Médico: Frente dos Conselhos Profissionais lançam campanha a favor dos vetos

Os panfletos serão distribuídos em todo o país a fim de sensibilizar a população caso não sejam mantidos os vetos ao Ato Médico

A Frente dos Conselhos Profissionais da Área de Saúde, a qual o Cofen faz parte, lança uma campanha a fim de sensibilizar a sociedade sobre os impactos para a saúde brasileira caso a lei do Ato Médico seja aprovada na íntegra. A ação faz parte das estratégias de manutenção dos vetos da Presidenta Dilma Rousseff ao Projeto de Lei 268/2002 – conhecido como Ato Médico. Entre os argumentos utilizados para que a população perceba os impactos da 'não manutenção dos vetos' está a interferência atual dos protocolos e diretrizes clínicas estabelecidas no Sistema Único de Saúde (SUS), impactando diretamente no tempo de atendimentos e nos gastos para a saúde.

Participam dessa campanha o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), Conselho Federal de Biologia (CFBio), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria (CBOO), Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Conselho Federal de Nutrição (CFN). Confira abaixo o panfleto que será distribuído em todo o país:



FCPAS

Frente dos Conselhos das Profissões da Área de Saúde

Por que queremos manter os vetos do Ato Médico?

As categorias da saúde, estudantes e movimentos sociais do Brasil vem a público convidar a sociedade para participar da luta por uma
SAÚDE MELHOR.

Foi aprovada pelo Congresso Nacional uma proposta de regulamentação do exercício da Medicina, é a Lei do Ato Médico, que restringe a atuação dos demais trabalhadores de saúde e, em especial,
RETIRA A LIBERDADE DE ESCOLHA DO PACIENTE.

Isso significa mais filas nos postos de saúde e hospitais e aumento dos gastos para o Sistema Único de Saúde (SUS). O atendimento pela equipe de saúde vai demorar mais.

VOCÊ SERÁ O MAIS PREJUDICADO.

Não lutamos contra os médicos, lutamos a favor do SUS, por isso, fomos às ruas para gritar **#VETADILMA! E Ela VETOU!!**

A Presidenta DILMA ouviu a voz do povo! Agora querem derrubar a sua decisão e o Congresso Nacional está sendo pressionado a desfazer os vetos presidenciais!

Assim, pedimos o seu apoio.
GARANTA O SEU DIREITO!

Exija dos(as) Deputados(as) Federais e
Senadores(as) que:

#Mantenh^amoveto



Arquivo para download: [manifesto fcpas fim2](#)

Fonte: Ascom/Cofen

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

COFEN

ATO MÉDICO

30/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Ato Médico: Frente dos Conselhos Profissionais lançam campanha a favor dos vetos

Profissionais da saúde criam agenda de mobilização pela manutenção dos vetos da presidenta Dilma

Agosto começa com agenda repleta de ações para as categorias da saúde. Entidades profissionais, sindicais e movimento social ligadas à saúde promovem um Ato Nacional na terça-feira (6/8), em Brasília, com concentração, às 8 horas, em frente à Biblioteca Nacional, e saída às 10 horas rumo ao Congresso Nacional.

Eles pedem a manutenção do veto presidencial à Lei 12.842/2012, conhecida como Ato Médico, que regulamenta o exercício da medicina. Em trâmite há onze anos, a matéria tem sido questionada por limitar a atuação de outros profissionais da saúde.

Já no dia 5, às 15 horas, no Congresso Nacional, será feita a entrega das assinaturas coletadas pelo movimento Saúde+10 – que pretende criar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que assegure o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública brasileira. O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), afirmou que irá interromper a sessão do plenário para receber as (os) profissionais da saúde.

Na ocasião, haverá uma mobilização com distribuição de panfletos pedindo a manutenção do veto ao Ato Médico, com objetivo de sensibilizar os parlamentares para aprovarem a Lei da forma como está.

O dia 20 de agosto também será marcado por uma vigília na Capital Federal. A manifestação contará com a presença de profissionais da saúde no Congresso para o acompanhamento da deliberação do veto presidencial, que está prevista para acontecer nesta data, de acordo com o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Mais ações

Campanha de esclarecimento da população nos locais de trabalho em todo País acontece no dia 29 de julho, quando serão fornecidos esclarecimentos à população sobre a importância da manutenção dos vetos ao Ato Médico. Já no dia 1º de agosto, será marcado como Dia Nacional da Paralisação dentro dos ambientes de trabalho, onde profissionais vão dialogar com a população sobre os vetos presidenciais.

As datas serão marcadas pelo uso de camisetas e fitas verdes simbolizando o apoio ao trabalho em equipe multiprofissional, além da distribuição de panfletos.

Na quarta-feira (7/8), às 15h, as mobilizações serão em frente às assembleias legislativas dos estados.

Manifeste-se pela internet

Além da presença nas ruas, interessados (as) em manifestar apoio aos vetos presidenciais, podem fazê-lo pela internet. Foram organizadas duas formas de contribuição com objetivo de dar força e voz ao movimento, um manifesto e uma petição pública.

O manifesto é enviado aos parlamentares e frisam a defesa aos vetos presidenciais, que já conta com aproximadamente 1,8 mil assinaturas (para enviar, [clique aqui](#)).

A petição pública: 100 mil pela saúde – abaixo-assinado pela manutenção do veto parcial da presidenta Dilma Rousseff ao PL do Ato Médico, para o Congresso Nacional. Mais de 8 mil pessoas assinaram (para assinar, [clique aqui](#)). A meta é chegar a 100 mil adesões.

Programa-se!

29/7 – mobilização nos espaços de trabalho;

1º/8 – paralisação das atividades para dialogar com a população sobre os vetos presidenciais;
5/8 às 15h – distribuição de panfletos e manifestação no Congresso Nacional durante a entrega das assinaturas do movimento Saúde+10;
6/8 às 8h – Ato Nacional pela manutenção dos vetos ao Ato Médico em frente na Biblioteca Nacional rumo ao Congresso Nacional;
7/8 às 15h – mobilizações em frente às assembleias legislativas dos estados;
20/8 – vigília junto ao Congresso Nacional.
Fonte: Ascom/Cofen

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

COFEN

ATO MÉDICO

16/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Cofen defende manutenção do veto presidencial ao Ato Médico

O veto representa uma vitória da saúde brasileira e a valorização dos profissionais de saúde. É importante que senadores e deputados apoiem a medida. O Cofen entende que os vetos ao projeto do Ato Médico representam uma vitória da saúde brasileira e a valorização dos profissionais de saúde, em especial, dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Veja a manifestação do Cofen para senadores e deputados.

Brasília, 16 de julho de 2013

Carta aos Parlamentares

Aos Excelentíssimos Senhores Senadores e Deputados.

Excelentíssimo Parlamentar,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Presidenta da República, Dilma Rousseff, vetou parcialmente o Projeto de Lei 268/2002 – conhecido como Ato Médico.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), representando não apenas os mais de um milhão e oitocentos mil profissionais, mas também o interesse de uma saúde de excelência para toda a sociedade brasileira reforça a importância para que seja mantido o veto presidencial ao Ato Médico.

O Cofen alerta que a derrubada do veto presidencial pode vir a instalar uma grave crise na saúde brasileira, com repercussões na eficiência do atendimento ao cidadão, além de um flagrante desrespeito a milhares de profissionais de saúde.

A garantia da manutenção dos vetos representa um compromisso com a autonomia e valorização de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e de todos os demais profissionais integrantes de uma rede multidisciplinar de atendimento.

A regulamentação da medicina não pode interferir, ou mesmo inviabilizar, a implementação dos programas de saúde pública historicamente consolidados e que tem garantido a melhoria dos indicadores de saúde em todas as faixas etárias e estratos sociais da população. Com isso, todos os programas do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial no que concerne à Atenção Básica, à Rede Cegonha, ao SAMU e à atenção na média e alta complexidade estariam seriamente comprometidos.

Ademais, pode também limitar o natural desenvolvimento do atual arranjo das práticas das diferentes profissões de saúde no sentido de incorporar e modificar o modelo assistencial disposto pela Constituição Federal de 1988.

Assim, o veto parcial ao Ato Médico reforça a importância da enfermagem na manutenção de ações preconizadas em protocolos e diretrizes clínicas estabelecidas no SUS e em rotinas e protocolos consagrados nos estabelecimentos privados de saúde. Com isso, o governo atende aos princípios básicos da saúde e garante a implementação das políticas públicas em todo o país. Por todo o exposto, contamos com a colaboração de Vossa Excelência se manifestando pela manutenção do veto presidencial ao Ato Médico. Evitando, assim, que o país vivencie uma verdadeira catástrofe em todo o sistema público de saúde brasileiro.

Fonte: Ascom/Cofen

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

COFEN

ATO MÉDICO

23/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Reunião de entidades da saúde define agenda para mobilização a favor dos vetos ao Ato Médico

A reunião teve o objetivo de organizar uma agenda unificada para reafirmar o posicionamento das entidades

Em reunião realizada hoje, dia 22 de julho, na sede da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), representantes de entidades da saúde e movimentos sociais discutiram estratégias e ações de mobilização para a manutenção dos vetos à Lei do Ato Médico.

No último dia 10 de julho, a presidente Dilma Rousseff vetou parcialmente o PL do "Ato Médico". O Conselho Federal de Medicina e demais representações médicas se manifestaram contra os vetos e, desde então, estão trabalhando para derrubar os vetos no Congresso Nacional. A reunião teve o objetivo de organizar uma agenda unificada para reafirmar o posicionamento das entidades e a importância da manutenção dos vetos.

Participaram representantes do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ANATEN), Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA** (CFP), Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), Conselho Federal de Biologia (CFBio), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria (CBOO), Conselho Federal de Farmácia (CFF), Conselho Federal de Nutrição (CFN), além de representantes de movimentos sociais.

[Atualizada em 25/07]: Em nova reunião realizada nesta quarta-feira (24) na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), as entidades da saúde reunidas reafirmaram seu apoio a decisão de veto da presidenta Dilma Rousseff e ressaltaram a importância da participação das entidades regionais na mobilização de seus profissionais. Novas ações e estratégias estão previstas para as próximas semanas, com o objetivo de sensibilizar os parlamentares e mostrar a importância da manutenção dos vetos.

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

COFFITO

Pela manutenção do veto parcial ao Ato Médico

Em reunião na sede do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, em Brasília, no dia 24/7, profissionais ligados às áreas da saúde discutiram estratégias pela manutenção do veto parcial a Lei 12.8242/2013, que dispõe sobre o exercício da medicina.



Representantes das categorias de Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Enfermagem, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, entre outras profissões, debateram sobre as estratégias que deverão observar para que uma conquista profissional, aguardada há mais de uma década – tempo de tramitação do projeto sobre o chamado Ato Médico – não sofra ameaças de recuo e cortes em sua essência.

Ação Conjunta

As entidades presentes à reunião acertaram o envio de agradecimento e apoio ao Executivo em função da promulgação do veto parcial ao PL do Ato Médico como forma de fortalecimento ao pleito conquistado. Na sequência foi proposta uma ampla ação conjunta de atuação junto às bases parlamentares e de entidades representativas da sociedade civil no sentido de se ampliar a percepção da importância histórica dessa conquista no âmbito das políticas de saúde pública como um todo.

“Nos reunimos para unificar uma estratégia de ação e comunicação comum entre todas as entidades no sentido de alertar as forças políticas, sociais e aos próprios trabalhadores nas áreas da saúde, que o caminho para a oferta de bons serviços à população passa, necessariamente, pela valorização de todos os profissionais que trabalham e se dedicam, diuturnamente, na luta pela melhoria no atendimento à população, sem distinção de categoria específica”, afirmou Edson Estefani, Diretor da Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais – Fenafito, e 1º Secretário da Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL

Fonte: Assessoria de Imprensa / Comitê de Divulgação CNPL

ATO MÉDICO: 'PETIÇÃO PÚBLICA' PARA MANUTENÇÃO DOS VETOS

'Estudantada', no último dia 10 a Presidente da República, Dilma Roussef, resolveu vetar alguns dos dispositivos do chamado Projeto de Lei do "Ato Médico".

Há mais de uma década tal PL vem causando discussões entre as classes profissionais em saúde. E, para nós da Enfermagem, tal projeto iria retirar a autonomia dos outros profissionais, reforçando um modelo de saúde ineficaz: o modelo biomédico, além de dissentir do conceito de equipe multiprofissional. Por isso, estes conselhos se colocaram contrários ao ato médico. De modo que os vetos presidenciais representam um avanço, ainda que não o suficiente e esperado.

Entretanto, o conselho e representações médicas já se posicionaram contra os vetos e já articulam à ida ao Congresso afim de tentar derrubar os vetos da Presidente Dilma.

Por isso, a FCPAS – Frente dos Conselhos das Profissões da Área da Saúde, criou um formulário online de envio de email aos Deputados e Senadores, solicitando a MANUTENÇÃO dos vetos.

Assim, devemos compreender que a luta pela saúde multidisciplinar – em que as profissões coexistem e se respeitam, não se encerrou; é preciso portanto que todos nós nos posicionemos favoráveis aos vetos.

De modo que, convocamos todos à enviarem o email solicitando a MANUTENÇÃO DOS VETOS, clique no link abaixo. É rápido e simples, não precisa entrar em seu email pessoal!

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!!! ENFERMAGEM CALADA NUNCA MAIS!

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

FENAFAR

ATO MÉDICO

30/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

CNS na luta pela manutenção dos vetos ao Ato Médico

Veja nota aprovada na reunião do Conselho Nacional de Saúde.
Por que queremos manter os vetos do Ato Médico?

As categorias da saúde, estudantes e movimentos sociais do Brasil vem a público convidar a sociedade para participar da luta por uma SAÚDE MELHOR.

Foi aprovada pelo Congresso Nacional uma proposta de regulamentação do exercício da Medicina, é a Lei do Ato Médico, que restringe a atuação dos demais trabalhadores de saúde e, em especial, **RETIRA A LIBERDADE DE ESCOLHA DO PACIENTE.**

Isso significa mais filas nos postos de saúde e hospitais e aumento dos gastos para o Sistema Único de Saúde – SUS. O atendimento pela equipe de saúde vai demorar mais. **VOCÊ SERÁ O MAIS**

PREJUDICADO.

Não lutamos contra os médicos, lutamos a favor do SUS, por isso, fomos às ruas para gritar #VETADILMA!! E Ela VETOU!!

A Presidenta DILMA ouviu a voz do povo! Agora querem derrubar a sua decisão e o Congresso Nacional está sendo pressionado a desfazer os vetos presidenciais!

Assim, pedimos o seu apoio. GARANTA O SEU DIREITO!

Exija dos(as) Deputados(as) Federais e Senadores(as) que: #MANTENHAMOVETO.

Assine a petição pela manutenção do veto -

http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2013/07jul_18_abaixo_assinado.html

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

FENAFAR

ATO MÉDICO

29/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Fentas lança manifesto pela manutenção dos vetos ao Ato Médico

O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da área de Saúde - FENTAS lançou manifesto em defesa da manutenção dos vetos parciais à Lei 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina. No manifesto, as entidades signatárias alertam que "a preocupação deste Fórum é impedir que a revogação dos vetos imponha à sociedade um retrocesso no que tange à universalização da saúde, e um flagrante prejuízo no óbice ao legítimo e regular exercício profissional de outras profissões da saúde. Leia abaixo na íntegra.

MANIFESTO NACIONAL "PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL DA PRESIDENTA DILMA À LEI nº 12.842, DE 10 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA"

Excelentíssimo(a) Sr(a) Congressista,

O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da área de Saúde - FENTAS é um espaço permanente de discussões de temas relevantes com repercussão direta ou indireta na saúde da população brasileira. Dele participam entidades nacionais representativas de trabalhadores da área da saúde, nas diversas formas de organização: Associações, Confederações, Conselhos Profissionais e Federações.

Visando o tratamento adequado da saúde da população, os avanços do SUS, e a atenção integral à saúde da população brasileira, o FENTAS vem manifestar-se pela manutenção do veto parcial da Presidenta Dilma à Lei nº 12.842, de 10 de Julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

A referida proposição esteve em tramitação no Congresso Nacional por onze anos. Durante este período foi possível estabelecer avanços na discussão da matéria, todavia o texto aprovado ainda apresentava problemas fundamentais que trariam grande impacto ao sistema de saúde brasileiro.

A preocupação deste Fórum é impedir que a revogação dos vetos imponha à sociedade um retrocesso no que tange à universalização da saúde, e um flagrante prejuízo no óbice ao legítimo e regular exercício profissional de outras profissões da saúde. Ressalta-se ainda que o próprio Ministério da Saúde defendeu a necessidade de vetos, atendendo assim às solicitações da Comissão Intersectorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde - CIRH, do Conselho Nacional de Saúde - CNS e da Frente dos Conselhos das Profissões da Área da Saúde - FCPAS. Respeitando o trabalho do Congresso Nacional, e atendendo ao clamor da sociedade, o Governo

Federal sancionou a Lei nº 12.842, de 10 de Julho de 2013, conhecida como “Ato Médico”, vetando alguns dispositivos que feriam o interesse público e que, por ora, estão em análise pelo Congresso Nacional.

Nesse sentido, entidades comprometidas com a assistência de forma multiprofissional e integral à saúde do povo brasileiro têm buscado, junto ao Congresso Nacional, a manutenção dos vetos à Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, objetivando garantir o interesse público.

Pelo exposto solicitamos à Vossa Excelência:

a manutenção dos vetos do Governo Federal à Lei 12.842, de 10 de julho de 2013, de maneira a resguardar o acesso integral à saúde da população brasileira e o atual curso das políticas e programas do SUS.

ENTIDADES QUE JÁ ASSINARAM O MANIFESTO NACIONAL “PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL DA PRESIDENTA DILMA À LEI nº 12.842, DE 10 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA”

ENTIDADES QUE APOIAM E QUE JÁ ADERIRAM AO MANIFESTO ATÉ 26/07/2013

ENTIDADES NACIONAIS QUE INTEGRAM O FENTAS

ABEn (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM)

ABEPSS (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL)

ABENFISIO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM FISIOTERAPIA)

ABRATO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS)

AFB (ASSOCIAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS DO BRASIL)

ASBRAN (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO)

CFBio (CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA)

CFFa (CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA)

CFESS (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL)

CFF (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA)

CFN (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS)

CFP (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA)

COFEN (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM)

COFFITO (CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL)

CNTS (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA SAÚDE)

CNTSS (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL)

FASUBRA (FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS)

FEIFAR (FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS FARMACÊUTICOS)

FENAFAR (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS)

FENAFITO (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS)

FENAMEV (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS)

FENAPSI (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS)

FENAS (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS)

FIO (FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS)

FNE (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS)

RENETO (REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA EM TERAPIA OCUPACIONAL)

SBFa (SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA)

UNASUS (UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO SUS)

ABFO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA)

ABRADIMENE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS NEUROFUNCIONAIS)

ABRAFIDF (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL)

ABRAFIN (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL)

ABRAFIT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO)

ABRANA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NATUROLOGIA)

ABRASCO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA)

AFA BRASIL (ASSOCIAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS ACUPUNTURISTAS DO BRASIL)
APANAT (ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE NATUROLOGIA)
ASSOBRAFIR (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA)
ASSOCIAÇÃO DOS TERAPEUTAS FLORAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO)
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)
CFBM (CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA)
CFBOO (CONSELHO BRASILEIRO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA)
CNPL (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS)
CONAFLO (CONSELHO DE AUTOREGULAMENTAÇÃO DE TERAPIA FLORAL)
CONASS (CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE)
CONFED (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENFERMAGEM)
FBASD (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROMES DE DOWN)
FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS DO BRASIL
FENATE (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TERAPEUTAS)
FIOCRUZ (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)
FPDS (FRENTE POPULAR EM DEFESA DA SAÚDE)
MORHAN (MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE)
MCTI (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO)
MEC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
MS (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
SBFC (SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM CANCEROLOGIA)
SOBRAFISA (SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOTERAPEUTAS ACUPUNTURISTAS)
SONAFE (SOCIEDADE NACIONAL DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA)
NOVAS ADESÕES AO MANIFESTO DEVEM SER ENCAMINHADAS AO E-MAIL:
fentas.secretaria@gmail.com
Publicado em 29/07/2013

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

FENAFAR

ATO MÉDICO

26/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Entidades se organizam pela manutenção do Veto ao Ato Médico

Depois da vitória obtida com o veto parcial da presidente Dilma Rousseff ao Ato Médico, entidades do movimento social e da área da Saúde realizaram reunião para discutir as estratégias de mobilização para garantir que os vetos sejam mantidos no Congresso Nacional.

Entre as várias iniciativas definidas na reunião, está a criação de frentes estaduais envolvendo conselhos, associações, sindicatos, coordenadores de cursos da área da saúde, centros acadêmicos e demais entidades. As Frentes auxiliarão na articulação das visitas aos parlamentares.

As entidades estaduais e nacionais deverão enviar ofícios de agradecimento e apoio ao veto parcial da Presidente Dilma. Para isso:

- 1) As entidades deverão fazer levantamento da quantidade de e-mails encaminhados.
- 2) Divulgar as notas de agradecimento, nos sites institucionais e às suas bases.
- 3) Sugerir que as entidades encaminhem à Presidência da República, Casa Civil, Ministério da Saúde e Secretaria Geral da Presidência da República, ofício de agradecimento e apoio ao veto parcial. Os ofícios deverão ser encaminhados para os seguintes e-

[mails:gabinetepeessoal@presidencia.gov.br](mailto:gabinetepeessoal@presidencia.gov.br); casacivil@presidencia.gov.br; gabinete.sg@presidencia.gov.br; ministro@saude.gov.br

Também devem ser encaminhados e-mail aos Senadores e Deputados solicitando a manutenção dos vetos.

Moção de recomendação do CNS

Na reunião extraordinário do Conselho Nacional de Saúde será apresentada proposta de moção de recomendação solicitando a manutenção dos vetos. O documento já foi apreciado e aprovado na reunião da CIRH. Uma vez aprovada, a moção será enviada para a presidência, senadores, deputados, ministérios, conselhos, etc.

Agenda de ações

A reunião das entidades definiu uma agenda de iniciativas:

29/7/2013 - Campanha de esclarecimento nos locais de trabalho.

Prévia para a paralisação nacional.

Distribuição de documento único (das profissões) para atingir toda a população brasileira. Também será utilizada a camiseta preta com a mensagem #mantenhamoveto. A atividade será articulada para sensibilizar a população para a paralisação nacional.

1º/8/2013 - Dia Nacional de Movimentação dentro dos ambientes Funcionais

Em todas as instituições públicas e privadas, haverá atendimento com entrega de informativo, e uso da camiseta personalizada e faixa verde. Chamamento a ser organizado pela Comissão de Mobilização.

4/8/2013 – Reunião entre Enfermagem e associações de ensino

O intuito é garantir o apoio dos estudantes, articulando com os centros acadêmicos. Enfermagem levará o texto unificado e apresentará o cronograma das ações.

5/8/2013 - Entrega das assinaturas da Campanha Saúde +10.

Realizar atividade em parceria, usando a camiseta do Movimento #mantenhamoveto, distribuindo folheto informativo e realizando campanha no Congresso com os Senadores e Deputados.

5/8/2013 – Café da Manhã com Deputados e Senadores.

Participar de café da manhã promovido pelos CORENs para os deputados e senadores. Os CORENs farão o convite aos senadores e deputados de seu Estado, em nome de todas as entidades. Cada entidade deverá enviar pelo menos um representante. Se algum deputado ou senador não puder participar, tentar garantir a participação do assessor.

6/8/2013 - Mobilização Nacional em Apoio à Manutenção dos vetos parciais do Ato Médico

Concentração: Biblioteca Nacional – Brasília/DF

Horário: 8h

Saída para o Congresso Nacional: 10h

Cada conselho federal e regional deverá trazer todos os seus conselheiros.

7/8/2013 - Manifestação conjunta (Conselhos Regionais das Áreas da Saúde, entidades representativas e população em geral), em frente à Assembleia Legislativa no seu estado.

Local: Assembleia Legislativa de cada estado Horário: 15h

19 e 20/8/2013 - Vigília para acompanhar a votação dos vetos pelo Congresso Nacional Unificação dos esforços em função da apreciação dos vetos pelo Congresso Nacional. Reunião com as associações, entidades acadêmicas para que a data seja colocada na agenda dos estudantes e sejam liberados para a manifestação. Realizar plantão no Congresso Nacional por ser a data provável para apreciação dos vetos pelo plenário do Congresso Nacional.

Materiais de divulgação

Para desenvolver todas estas atividades, as entidades irão disponibilizar vídeos, panfletos, camisetas e outros materiais para serem distribuídos nas redes sociais e para as mobilizações definidas no calendário nacional acima.

Da redação

Publicado em 26/07/2013

Clipping

Conselho Federal de Psicologia

FENAFITO

ATO MÉDICO

18/07/2013

[Veja a matéria no site de origem](#)

Lei 12.842/2013 - Ato Médico

A Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais - FENAFITO, entidade sindical, que representa a categoria profissional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, através de seu representante legal, juntamente com as demais entidades representativas dos profissionais da Saúde, vem manifestar seu apoio incondicional e integral às razões de vetos apresentadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, à Lei 12.842/2013, ATO MÉDICO.

São Paulo, 18 de julho de 2013.

Sergio José Vedovello

Presidente